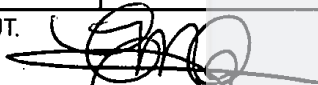


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

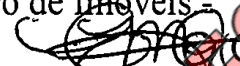
48.566

DATA 27/agosto/2010	FICHA Nº 01
OFICIAL/ESCREV. AUT. 	

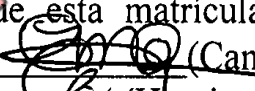
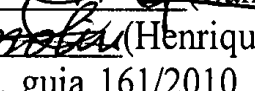
IMÓVEL: LOTE DE TERRENO sob o nº 16 da QUADRA "E", do loteamento denominado "PARQUE DOS EUCALIPTOS II", nesta cidade e comarca, com a área 200,00 metros quadrados; mede 10,00 metros de frente confrontando com a Rua "04"; do lado direito mede 20,00 metros confrontando com o Lote n.º "15" da Quadra "E"; do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o Lote n.º "17" da Quadra "E" e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o Lote n.º "29" da Quadra "E".

CADASTRO MUNICIPAL: IC-SE-22.06.01.001.000.-


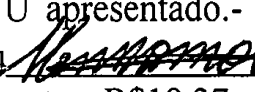
PROPRIETÁRIA: CONSULT - CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Domingos Brunelli, nº 68, nesta cidade, CNPJ/MF nº 07.057.085/0001-93.-

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 04 na matrícula nº 35.598 em 16 de agosto de 2007 e Loteamento registrado sob nº 8, na mesma matrícula, em 27 de agosto de 2.010, deste Oficial de Registro de Imóveis -
1ª Substituta do Oficial  (Camila Dal Molin Marques).

AV. 01/48.566: Mogi Guaçu, 27 de agosto de 2010.- (RAZÃO DA ABERTURA)

A presente averbação é feita para ficar constando que esta matrícula foi aberta à requerimento da proprietária, datado de 27/08/2010. Eu  (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$16,42, guia 161/2010. Prenotado sob nº 158.317 em 27/08/2010.

AV.- 02/48.566: Mogi Guaçu, 18 de Junho de 2013.- (CADASTRO)

Pela Escritura de Venda e Compra mencionada no registro seguinte, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a **IC-SE-22.11.01.016.000**, conforme carnê do IPTU apresentado.- Eu  (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-Custas/Emolumentos R\$19,37-pagos pela guia 113/2013- Prenotado sob nº 180.359 em 11/06/2013.-

R.- 03/48.566:- Mogi Guaçu, 18 de Junho de 2013.- (VENDA E COMPRA)

Pela Escritura de Venda e Compra datada de 07 de Junho de 2013, Livro nº 105, folhas 263/266, do Tabelião de Notas de Tambaú-SP, **CONSULT - CONSULTORIA E**

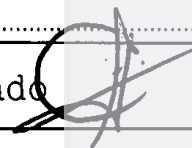
continua no verso

MATRÍCULA Nº

48.566

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº.....01..... Vº

Escrev. Autorizado 

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Ivan Ricardo de Oliveira, CPF/MF nº 158.383.338-20, **TRANSMITIU** o imóvel a **LELIANA DIVINA FERREIRA**, brasileira, empresária, divorciada, RG/SSP/SP nº 22.814.711-6 e CPF/MF nº 105.708.428-08, residente e domiciliada na Rua Maria T. Bueno, nº 65, Chácara do Ouro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 50.000,00. A transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000532013-21040085, válida até 11/11/2013 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle nº F64A.13DE.972D.8F77, válida até 02/12/2013.- Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos-R\$729,06-pagos pela guia 113/2013-Prenotado sob nº 180.359 em 11/06/2013.-

AV.- 04/48.566: Mogi Guaçu, 18 de Junho de 2013.- (DENOMINAÇÃO DE RUA)

A presente averbação é feita "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "c" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2004, para ficar constando que a Rua "04" do loteamento "PARQUE DOS EUCALIPTOS II", desta cidade e comarca, atualmente denomina-se "RUA ANTENOR DO NASCIMENTO FERRAZ", conforme Decreto nº 17.562 de 21/05/2010, já arquivado neste Cartório.- Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

R.- 05/48.566:- Mogi Guaçu, 27 de Agosto de 2013.- (VENDA E COMPRA)

Pela Escritura de Venda e Compra, confissão de dívida e pacto adjeto de Alienação Fiduciária, datada de 02 de agosto de 2013, Livro nº 943, folhas 325, do 7º Tabelião de Notas da comarca de Campinas-SP, **LELIANA DIVINA FERREIRA**, já qualificada, que declarou não haver mantido e nem manter união estável, nos termos das Leis 8.971/94 e 9.278/96 e artigos 1.723 à 1.727 do Código Civil Brasileiro, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **ANDERSON FERREIRA MARTINATTI**, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, maior e capaz, RG/SSP/SP nº 32.256.136-X e CPF/MF nº 216.649.378-54, residente e domiciliado na Rua Maria Teixeira Bueno, nº 65, Chácara do Ouro, nesta cidade, pelo valor de R\$61.000,00, a ser pago pela seguinte forma: R\$ 51.110,00, através de cheque nº 075794 – Bradesco S.A.- agência 2374-4, da Capital deste Estado, correspondente ao crédito de que dispõe junto à credora por conta do plano

continua na ficha nº02.....

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº		48.566
DATA	27/08/2013	FICHA Nº
		02
OFICIAL/ESCREV. AUT.		

de consórcio de que faz parte / R\$ 9.890,00 diretamente do comprador/fiduciante. Comparecendo como interveniente Vanessa Amélia Ferreira Martinatti, RG/SSP/SP nº 42.805.774-3 e CPF/MF nº 343.634.068-52, declarando estar de pleno acordo com a presente venda nada tendo a reclamar a qualquer tempo. A transmitente e adquirente apresentaram as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº 33274834/2013 e 33277522/2013 válidas até 24/01/2014. Demais cláusulas e condições constam do título arquivado em microfilme neste Cartório. Eu (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$930,55-pagos pela guia 162/2013-Prenotado sob nº 181.720 em 15/08/2013.-

R.- 06/48.566:- Mogi Guaçu, 27 de Agosto de 2013.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
Pela Escritura mencionada no registro anterior, **ANDERSON FERREIRA MARTINATTI**, já qualificado, na condição de participante do consórcio imobiliário conforme Contrato de Adesão 693470, subscritor do Grupo OI-92, da Cota 380, alienou **fiduciariamente** o imóvel desta matrícula à credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Tagipuru nº 906, 1º andar, Barra Funda, CNPJ/MF nº 48.041.735/0001-90, legalmente representada por Franciely Ananias de Macedo, CPF/MF nº 348.369.828-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 165.869,56, por conta do plano de consórcio com a credora de que fazem parte conforme Contrato nº 693470 / cota 380 / grupo OI-92 / valor do bem consorciado de R\$209.906,57, para ser resgatado no prazo de 180 meses / amortização mensal de 0,5556% / data da contemplação – 21/09/2012 / forma de contemplação- sorteio / valor do crédito de R\$ 214.014,52, tendo sido quitado 060 parcelas, restando 120 parcelas devidas – percentual devedor de 66,6637% / saldo devedor de R\$165.869,56, próximo vencimento fixado para 15/08/2013. Consta do título, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (Inciso VI, do Artigo 24 da Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$61.000,00.- Demais cláusulas e condições constam do título arquivado em microfilme neste Cartório.- Eu (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$1.405,10-pagos pela guia 162/2013-Prenotado sob nº 181.720 em 15/08/2013.-

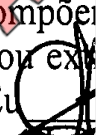
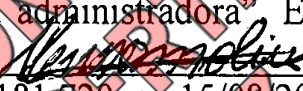
continua no verso

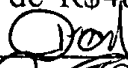
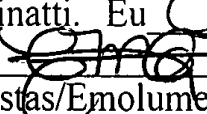
MATRÍCULA Nº 48.566

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº 02 Vº

Escrev. Autorizado 

AV.- 07/48.566:- Mogi Guaçu, 27 de Agosto de 2013. (RESTRICÇÕES R-05/06)
Pela Escritura de Compra e Venda, confissão de dívida e pacto adjeto de Alienação Fiduciária, mencionada nos registros nºs. 05 e 06, é feita a presente averbação com fulcro no §7º, do artigo 5º da Lei 11.795/2008, para ficar constando as restrições previstas no §5º, artigo 5º, do mesmo diploma legal, que determina: “§5º Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como os seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I- não integram o ativo da administradora, II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV- não podem ser dados em garantia de débito da administradora” Eu  (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Prenotado sob nº 181.720 em 15/08/2013.-

AV.08/48.566: Mogi Guaçu, 14 de fevereiro de 2024. (PENHORA)
Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 15 de janeiro de 2024, sob nº de protocolo PH000497584, extraída dos autos da Execução Civil, ordem nº 1000982-17.2019.8.26.0362, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em que GARANTIA BANCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ nº 28.286.903/0001-08 move em face de ANDERSON FERREIRA MARTINATTI, já qualificado, foi determinado a **PENHORA** dos direitos de fiduciante sobre o imóvel desta matrícula, conforme Auto/Termo de Penhora de 28/04/2023, para garantia da execução no valor de R\$485.460,90, figurando como fiel depositário, Anderson Ferreira Martinatti. Eu  (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$847,11 – guia 030/2024- Prenotado sob nº 268.958 em 15/01/2024 e reingresso em 09/02/2024.

continua na ficha nº